



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

DECRETO Nº 001242/19 de 7 de Março de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE Serrania no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Serrania e autorização contida na Lei Municipal nº 001405/19 de 19 de Fevereiro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício crédito adicional do tipo especial para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

2 - PODER EXECUTIVO

2.1 - GABINETE DO PREFEITO

(443) 15.451.24.1036 - 4.4.90.30.00.00.00.00.1.036-0224 - Material de Consumo	14.176,63
(444) 15.451.24.1036 - 4.4.90.39.00.00.00.00.1.036-0200 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00
(445) 15.451.24.1036 - 4.4.90.30.00.00.00.00.1.036-0200 - Material de Consumo	19.900,00

Total Suplementado: 59.076,63

Art. 2º - Para suportar o crédito aberto no artigo 1º, será utilizado o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, conforme art. 43, § 1º, inciso I, da Lei 4.320/64.

2 - PODER EXECUTIVO

Superávit financeiro:

59.076,63

Total Superávit Financeiro: 59.076,63

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Luiz Gonzaga Ribeiro Neto
Prefeito Municipal**

